



ATA NÚMERO DOIS

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu no antigo Centro Social da Carriga, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Leitura do expediente. -----
- 2. Intervenção do público. -----
- 3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2022.-----
- 2. Apreciação e votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2022.-----
- 3. Apreciação e votação do Mapa de pessoal para o ano de 2022, de acordo com a Lei Nº12-A/2008, de 27 de fevereiro.-----
- 4. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----
- 5. Apreciação e votação da Proposta de Celebração dos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município de Arganil e a União das Freguesias. -----
- 6. Análise e votação de protocolos de cedência, por comodato, de património do domínio privado da União das Freguesias a Associações da vila de Coja.-----
- 7. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----
- 8. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias. -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, a partir de agora designada por Maria Manuela Sinde Filipe, Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, Luis Manuel Tavares de Moura, Carlos Alberto Pereira dos Ramos, Vanda Maria Fernandes César, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares. Pelo Executivo estiveram presentes João Manuel Marques Tavares, João Luís Correia de Oliveira Gouveia e Isabel Maria Veiga Guarda, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

-----Iniciada a sessão, o presidente da mesa da Assembleia, Carlos Alberto Alves



Cerejeira, começou com uma declaração e saudação à comunidade e membros deste mandato, que se transcreve: " Por ser a primeira Assembleia deste Mandato e a última do ano 2021, são devidas algumas palavras aos destinatários indicados, pelo Respeito que todos merecem. -----

À Comunidade: Um agradecimento pela confiança em nós depositada e a promessa de que tudo faremos para a honrar. Tudo faremos para que as promessas de Campanha Eleitoral sejam cumpridas e para tal contamos com os contributos e colaboração de todos.-----

Aos Membros: Esta é a Sede da Democracia, no âmbito das nossas Funções e Obrigações Institucionais, e o lugar certo para expor e discutir os assuntos que interessam a nossa União de Freguesias e procurar as soluções adequadas, com ELEVÇÃO E SOLIDARIEDADE.-----

Com o direito às diferenças entre cada um de nós, todos estamos obrigados a respeitar os eleitores e a cumprir o que lhes prometemos. Ter respeito pelos eleitores e representá-los com educação, dignidade e sentido de dever. Ser solidário e, ainda que com opiniões diferentes quanto a soluções, termos um pensamento comum: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE QUEM NASCEU OU SE FIXOU NA NOSSA UNIÃO DE FREGUESIAS E FOMENTAR A CRIAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES, PARA ATRAIR NOVOS RESIDENTES. NESTE GRUPO, MERECEM UMA ATENÇÃO ESPECIAL OS JOVENS, POIS É NELES QUE RESIDE A ESPERANÇA DE FUTURO! -----

Termino com uma saudação amiga a todos, desejando que as Assembleias decorram segundo os princípios enunciados e que 2022 seja um Ano profícuo em realizações." (Fim de transcrição) -----

-----O Presidente da Mesa informou que dado ainda não existir um novo Regimento, se encontra em vigor o Regimento do mandato anterior, sujeito a alteração, se algum membro da Assembleia tiver alguma opinião com vista a melhorar o seu conteúdo. As sugestões devem ser enviadas dentro do período legal, de forma à sua análise ser incluída na próxima Assembleia de Freguesia. Igualmente alertou para o bom senso no uso do tempo de cada intervenção. -----

-----De seguida, a primeira secretária, Maria Manuela Sinde Filipe, leu a informação escrita referente à gravação das assembleias, que irá ser feita a partir da assembleia de hoje. -----

"Em função dos pressupostos explanados na Lei 28/2020, de 28 de julho, as reuniões das assembleias de Freguesia passaram a ser gravadas e o áudio da Assembleia de Freguesia mais recente passará a estar disponível no sítio eletrónico da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, por forma a que todos os

ATA NÚMERO DOIS



União das
Freguesias



cidadãos da freguesia possam aceder aos assuntos aí discutidos, face a contingência de não poderem assistir ao vivo a mesma, em resultado das medidas de saúde pública vigentes no combate ao COVID-19. Realça-se que o áudio não se constitui como o documento oficial de registo do acontecido nas Assembleias, sendo esse documento a ata redigida e aprovada em Assembleia de Freguesia. O áudio serve apenas de meio de ajuda a redação da ata e de consulta no caso de esclarecimento de dúvidas respeitantes ao conteúdo da mesma. O uso indevido do áudio incorre de procedimento legal no tribunal competente para apurar as respetivas responsabilidades.” (Fim de transcrição).

-----Antes do início da ordem de trabalhos, Maria Manuela Sinde Filipe, pediu autorização ao Presidente da Mesa, para mostrar o seu desagrado, sobre o que aconteceu no dia da Tomada de Posse da Assembleia, perante os comentários ouvidos no exterior, à saída, e o que foi escrito, posteriormente, nas redes sociais, deixando a pairar a dúvida de ter existido alguma irregularidade no Ato de Posse. Informou que acompanhou todo o processo, através do guião existente para o efeito, e confirmou que foram verificadas as identidades e a legitimidade de cada um dos membros presentes, por conhecimento pessoal, do Presidente da Assembleia, dando assim seguimento à Instalação da Assembleia. Estava preparada a mesa para os membros da Assembleia, mas ninguém se levantou, nem se manifestou durante o decorrer do processo, o que significa que estava tudo correto, e houve total concordância dos membros chamados para recompor a Assembleia. O que aconteceu posteriormente, foi de todo injustificável e extremamente desagradável, pelo que, como secretária da Assembleia, deixa o pedido para que as dúvidas e/ou opiniões relacionadas com os trabalhos das Assembleias, sejam discutidos durante a mesma, e dentro da sala, evitando assim outros mal-entendidos. Se todos querem o melhor para esta União das Freguesias, está na altura de se mostrar que é esse o foco, evitando assim, este tipo de situações. -----

-----Passando ao ponto um do Período antes da Ordem do Dia, leitura de expediente, foi dado conhecimento que houve apenas alguma troca de correio eletrónico, entre os membros do Partido Socialista, através de Luis Manuel Tavares de Moura e o Presidente da Assembleia, solicitando documentos e esclarecimentos, que foram remetidos para o Executivo e posteriormente enviados ao Partido Socialista. -----

-----Passando ao ponto dois do Período antes da Ordem do Dia, intervenção do público, não houve qualquer intervenção do público presente. -----

-----No ponto três do Período antes da Ordem do Dia, intervenção dos membros da Assembleia, pediram a palavra Luis Manuel Tavares de Moura e António Manuel Tavares Fróis de Carvalho. -----

ATA NÚMERO DOIS



-----Luis Manuel Tavares de Moura começa por dizer que houve falha do serviço administrativo, pois não foram informados da alteração do local da Assembleia, da sede da Junta de Freguesia, para o Centro Social da Carriça; não concorda com a explicação do Presidente da Assembleia em relação ao Regimento, pois alertou-o para importância do mesmo ter sido entregue na tomada de posse, ou enviado posteriormente, pelo que o desconhece, mas fica a aguardar, e terá todo o gosto em contribuir para alguma alteração ou atualização, que ache necessária. Fez de seguida uma manifestação pessoal, abordando a importância daquela sala do Centro Social da Carriça, dado ter sido ali, que há 10 anos, em dezembro, a Cerâmica da Carriça foi declarada insolvente, e que há 6 anos, também em dezembro, ali tinha sido vendida, em Leilão. Disse que foi também naquela sala, que a Junta de Freguesia, sem dinheiro, assumiu a responsabilidade de comprar os bens sobrantes da insolvência, celebrando, posteriormente, em fevereiro de 2016 o acordo de aquisição. Considera que estes três momentos transformaram o futuro da vila de Coja, e que era com muito orgulho e honra que ali estava, sabendo que tinha cumprido a sua obrigação de Cojense e de presidente da Junta, perante a oportunidade que teve de intervir na minimização dos danos da catástrofe social e económica para Coja. Aproveitou para reconhecer e agradecer publicamente, o apoio incondicional de Carlos Ramos, que aceitou o desafio de o continuar a acompanhar na cruzada de reposição da honra, confrontando aqueles que procuram enlamear os seus nomes com inverdades, assentes em interesses obscuros. Estão na assembleia para esclarecer e mostrar que o esforço feito não foi em vão, e remata, dizendo que aquela sala deve simbolizar a importância da história da Carriça para Coja, e também a ação daqueles que conseguiram o impossível, de trazer tudo aquilo para património da Junta de Freguesia. Passando ao período Antes da Ordem do Dia, pediu justificações para a situação em que se encontram, ou qual a fase de execução, de cada um dos seguintes compromissos eleitorais, dos oitenta e nove apresentados pelo grupo de cidadãos que gere os destinos da Freguesia. i) Travessa da Forca, empreitada dita adjudicada, mas ainda sem visibilidade; ii) Salgueiral, alcatroamento da rua de ligação entre a ponte dos Poços e o cruzamento, que está em situação de abandono completo, é uma obra de extrema necessidade, pelo que é urgente a intervenção da Junta de Freguesia; iii) Parque Verde do Prado, para onde vai alargar e quem são os proprietários dos terrenos; iv) Requalificar Miradouro do Alto da Boavista, quem são os proprietários e que tipo de obra vai ser feita; v) Requalificar cemitério de Coja, construir casa de banho instalar novos pontos de água, alargar alameda central e construir ossário. Já conheceu três projetos anteriores, um do Engenheiro Álvaro Calinas, outro do Engenheiro Oliveira e outro da Câmara Municipal,

não tendo nenhum sido executado; não concorda que se vá gastar dinheiro em mais um projeto, quando estão orçamentados apenas oito mil euros para os cemitérios da freguesia, e dada a urgência da obra e a forma pouco ética como estão a ser exumados os corpos, em pleno séc. XXI. vi) Criar Casa Museu do Moleiro no antigo lagar da Foz da Ribeira da Mata, não entende a verba que aparece orçamentada, tendo em conta que já se constou a aquisição daquele edifício pela Câmara Municipal, e que a Junta iria mover um processo por incumprimento, ao proprietário. vii) Caneiro das Rabaças, sendo da responsabilidade da APA não entende como é que a Junta vai fazer uma obra daquelas. viii) Vale do Carro, alargar o estrangulamento de rua e demolição de casa, acompanhou o processo, em que um dos proprietários cedia parte do seu património, ficando o compromisso da Câmara para a aquisição do que faltava por vinte mil euros, para evitar a expropriação, não entende o porquê de mais um processo judicial. Não sendo compromisso eleitoral, ix) questiona o que está a ser feito para repor a legalidade perante o abuso, sobre o baldio, da cidadã Alice Santos, dizendo que para o Partido Socialista é inaceitável que a Junta não tenha mandado retirar de imediato, o que lá foi posto. -----

-----O presidente do Executivo, João Manuel Marques Tavares, cumprimentou os presentes e respondeu ao exposto, começando por assumir a responsabilidade da falha do envio de informação, pelos serviços administrativos, e de seguida informou, i) Travessa da Forca, projeto já feito, a obra está entregue, mas houve problemas com o granito que atrasaram o seu início, que está previsto para janeiro. ii) Salgueiral, a responsabilidade é da Junta, mas o compromisso da obra é da Câmara Municipal. iii) Parque Verde do Prado, a proprietária é Mariana Gimenez da Quinta que tem um advogado a tratar da proposta para negociação. iv) Miradouro Alto da Boavista, o proprietário é António Almeida que disse ainda precisava falar com a irmã, e é o filho que está a tratar disso. v) Cemitério de Coja, já têm projeto para avançar, e irá ser construída a casa de banho e feitas as ligações de água, quanto antes. vi) Casa Museu do Moleiro, problema do registo com dois andares, que impediu a realização da escritura. Apesar das insistências o proprietário ainda não deu andamento, mas esperam ficar resolvido até março. vii) Caneiro das Rabaças, depois de questionada a APA, veio cá um técnico para avaliar, informando que seria para arranjar, havendo, inclusivamente, a hipótese da reparação de outros caneiros, pelo que foi feito um levantamento e enviado, pelo que aguardam resposta. viii) Vale do Carro, confirma que o dono não quis vender, mas a Câmara disse que ia dar andamento ao alargamento da rua, provavelmente com a expropriação da casa em causa. ix) A cidadã Alice Santos foi

à Junta com pedidos que não foram aceites, e como tal, fez um levantamento do terreno e anexou ao dela. O processo está em Tribunal. -----

-----Tomou a palavra António Manuel Fróis de Carvalho, que cumprimentou todos, com particular distinção aos colegas de mesa. Deixou votos de um mandato com altivez respeito e colaboração de todos na defesa dos interesses da União das Freguesias. ----

-----Esgotados os assuntos previstos no período antes da ordem do dia, passou-se ao Período da Ordem do Dia. Todos os documentos de suporte aos pontos abordados foram previamente distribuídos pelos membros da Assembleia. -----

-----1. *Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2022.*-----

-----Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra para ler a declaração que se transcreve: " É uso nas autarquias a apresentação de um Plano de Atividades descritivo das ações que a JF se propõe executar no ano seguinte, complementando o conjunto de números que resultam do Orçamento. Coja sempre o fez, a própria CMA também o faz e em todos os sites das freguesias do país podemos ver como é cumprido este procedimento. Não é aceitável que o executivo tenha primado no anterior mandato e neste que agora se inicia, por não elaborar esse elemento importante do compromisso de gestão. De lamentar também o não cumprimento do Estatuto de Oposição regulado pela Lei 24/98, pela qual o executivo se obriga a ouvir previamente o PS sobre as propostas de Orçamento e Planos de Atividade que pretende apresentar para aprovação. De positivo, encontramos a continuidade dos valores dos Contratos Programa a celebrar com a CMA, embora abaixo dos 100.000€ de 2021 mas triplicando os valores tradicionais que, pela aplicação da regra de equidade, poderiam ascender a 40.000€. Chamamos a atenção para o conflito entre a receita e despesa prevista para o regime de meio tempo do presidente da junta — sendo uma despesa do Orçamento do Estado, a receita deverá ser igual à despesa, o que não acontece. Não compreendemos os 40.200€ previsto na despesa para o posto CTT — duplicou valores de 2021 — em 2017 e 2018 o valor era próximo dos 10.000€ mensais. Entendemos que há necessidade de explicação desta verba. Num ano de dificuldades para o Associativismo e tendo em conta que a JF não prevê grande investimento na promoção de atividades recreativas, considera-se insuficiente a verba de 10.000€ para apoio às associações. De referir que é irregular a separação desta verba em 6.000€ de despesas correntes mais 4.000€ em despesas de capital — percebemos a intenção mas discordamos do expediente. Aquisição e requalificação do Moinho da Foz da ribeira por 20.000€ — em 2018 foram orçamentados 24.000€ e foi pública a sua aquisição comparticipada pela CMA. Estas seriam razões mais que suficientes para o PS não

aprovar o Orçamento. Mas, infelizmente para a UF, a Assembleia de Freguesia vê-se privada de poder votar nesta sessão o ponto 1 da OT, uma vez que não foram distribuídas pelos seus membros as GOP e o PPI, documentos muito importantes para o futuro próximo da UF. Cumprindo a LEI, a votação terá que ocorrer em sessão posterior". (Fim de transcrição). -----

-----O Presidente do Executivo assume a culpa, pois foi necessário fazer uma correção, e houve falha no envio desses documentos, sugere que se tirem fotocópias para uma breve análise, dado tratar-se apenas de duas páginas, com a concordância do Presidente da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, para uma interrupção da sessão, para o efeito. Luis Manuel Tavares de Moura, pede a palavra, para informar que precisaram de três horas para analisar os documentos que receberam, não vão perder mais três horas para analisar os documentos em falta. -----

-----O presidente da Assembleia apela ao bom senso, dizendo que se existir boa vontade e colaboração para a solução do problema tudo pode ser resolvido, ao que Luis Manuel Tavares de Moura responde que não adianta, dado existirem na ordem de trabalhos, mais duas situações impeditivas de votação pela falta de documentos, pelo que o Partido Socialista mantém a sua posição recusando-se a votar esses pontos. ----

-----O Presidente da Assembleia coloca a possibilidade de inviabilizar a sessão, mas dada a informação do Presidente do Executivo, da necessidade do cumprimento de prazos de entrega da documentação da Assembleia, propõe que a sessão continue, ficando para o final a votação daquele ponto, depois da entrega de fotocópias dos documentos, em falta. -----

-----António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, pede a palavra para concordar com a análise do documento em falta, e lamenta que o membro Luis Moura esteja a tentar denegrir a imagem da Assembleia de Freguesia, não mostrando vontade de colaborar.

-----O Presidente da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, colocou a votação a sugestão apresentada, de se continuar a sessão, ficando a votação do ponto um para o final, votação aprovada com cinco votos a favor, com a "não votação" dos membros do Partido Socialista. -----

-----O Presidente da Mesa diz que esta foi uma situação virgem na Assembleia, pelo que é necessária uma solução também virgem para a mesma, e se apesar de ter sido dada a oportunidade de análise do documento que, por lapso, não foi enviado, os membros do Partido Socialista, mantém a mesma posição, não concordando com a sugestão proposta, decidiu que se avançasse com a ordem de trabalhos. -----

-----2. *Apreciação e votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2022.* -----

-----Passando ao ponto número dois, pediu a palavra Luis Manuel Tavares de Moura, para referir que, contrariamente ao que está na convocatória, dando o benefício que tenha havido mais um erro, não recebeu qualquer proposta de alteração ao Regulamento de Taxas, o que se vai votar é a Tabela de Taxas para 2022. Se fosse para alterar o Regulamento, seria necessária uma Assembleia específica para essa análise. Considera uma ilegalidade estarem incluídas na Tabela, taxas referentes ao abastecimento de água, dado serem da competência do Município, pelo que são ilegais.-

-----O Presidente da Assembleia, perante as sucessivas dificuldades criadas pelo Membro Luís Moura, que em nada enriquecem os trabalhos, esclareceu que quando foi convidado para esta lista, foi para dar o seu contributo e sempre encontrou pessoas com espírito construtivo e de boa-fé para ajudar a resolver problemas e não para os criar com o fim de obter dividendos políticos. O senhor Luis Moura veio única e exclusivamente, para destabilizar e enxovalhar, explorando tudo o que possa ser um empecilho, esquecendo-se dos erros que cometeu no seu mandato, que não estão espelhados em nenhum dos pontos da ordem de trabalhos. Este tipo de atitude, não cria condições para se procurarem soluções e inviabiliza qualquer vontade de prosseguir a Assembleia. -----

-----O Presidente do Executivo esclarece que as taxas ilegais existiram e foram criadas e aumentadas durante o mandato autárquico do Sr Luis Moura. Tendo esta situação sido debatida em diversas sessões da Assembleia de Freguesia do mandato anterior, o executivo tem vindo sucessivamente a reduzir as mesmas, tendo sido eliminadas em 2022. -----

-----O Presidente da Assembleia refere que se houver dúvidas, estão presentes, além dele, Luis Moura, os membros Isabel Gaspar Marques e António Fróis de Carvalho, que têm conhecimento do assunto, e estiveram presentes na Assembleia de Freguesia, em que aquelas taxas foram discutidas e aprovadas. -----

-----Depois de finalizada esta discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação este ponto, tendo sido obtido cinco votos a favor, e votação contra do Partido Socialista. Perante a forma como o membro Luis Manuel Tavares Moura votou em nome do Partido Socialista, o Presidente da Mesa questionou se tinha alguma credencial, para ser mandatário, representando os votos dos quatro membros do Partido Socialista, pois aquela era uma votação nominal, sendo necessário que cada membro se pronunciasse, o que veio a acontecer, ficando registada a votação de aprovação por maioria com cinco votos a favor e quatro votos contra. Luis Manuel Tavares de Moura disse ser o porta-voz das decisões dos membros do Partido Socialista, e faz uma declaração de voto de vencido dizendo que, considerando que o texto viola a lei vigente e seria objeto de ação

por parte da ERSAR, o ponto não pode ser votado pela Assembleia, tal como é proposto. Se a Junta entender retirar o grupo das taxas de água da tabela aí sim, tem a aprovação do Partido Socialista. -----

-----3. *Apreciação e votação do Mapa de pessoal para o ano de 2022, de acordo com a Lei Nº12-A/2008, de 27 de fevereiro.*-----

-----Passando ao ponto três do período da Ordem do Dia, pediu a palavra Luis Manuel Tavares de Moura, dizendo que a Junta de Freguesia dispõe de mais funcionários que os três indicados para tarefas de manutenção, não se prevendo nenhuma admissão, e só pela Delegação de Competências da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia obriga-se a ter quatro funcionários, pelo que considera necessário ajustar o Mapa à realidade da freguesia, dada a inconformidade existente.-----

-----Colocado este ponto à votação, pelo Presidente da Mesa da Assembleia, foi aprovado por maioria com cinco votos e quatro abstenções. -----

-----4. *Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.*

-----Passando ao ponto quatro, Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra dizendo que este é um documento complexo e difícil de avaliar, onde se verifica que os valores não são ajustados desde 2013, e que o Presidente do Executivo não aproveitou o mandato anterior, para em 2019, pedir a alteração dos valores, acusando o Presidente da Junta de ter abdicado de algumas gestões de espaço, como o do Parque do Prado que não quis assumir, insinuando algum comodismo, e insistindo que a Câmara Municipal podia e devia ter atribuído outros valores à União das Freguesias.-----

-----Colocado este ponto à votação, pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi aprovado por maioria com cinco votos e quatro contra. -----

-----5. *Apreciação e votação da Proposta de Celebração dos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município de Arganil e a União das Freguesias.* -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura diz que se trata do mesmo documento, que acha ilegal, pelo que se mantém o voto contra do Partido Socialista. -----

-----Após a explicação do Presidente do Executivo sobre as diferenças dos documentos, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação, sendo aprovado por maioria com cinco votos a favor e quatro contra. -----

-----6. *Análise e votação de protocolos de cedência, por comodato, de património do domínio privado da União das Freguesias a Associações da vila de Coja.*-----

-----Pediu a palavra Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares para alertar para o facto do documento, enviado para os Membros da Assembleia, ser a versão assinada

pelos Escuteiros, esta, por lapso, não ser a versão final do documento aprovado por essa Associação. -----

-----Face ao exposto, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos para ser corrigido e votado noutra Assembleia. -----

-----7. *Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.*-----

-----Passando ao ponto sete da ordem do dia, o presidente do executivo informou sobre a situação financeira: receita liquidada 474.768,58 € (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos); despesa paga 436.475,76€ (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos); obrigações assumidos 431.930,86€ (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----As principais atividades desenvolvidas foram: acabamentos de várias obras que estavam em curso; alargamento da Coutada e outros; cortes de ervas, podas e limpezas; embelezamentos natalícios; reparação de esgotos no Barril (restaurante Quinta do Urtigal). -----

-----Atividades a desenvolver: corte de ervas, podas e limpezas. -----

-----8. *Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.* -----

-----O presidente da Mesa, Carlos Alberto Alves Cerejeira, congratula-se pela participação dos membros, em particular do Partido Socialista, com especial enfoque no senhor Luis Moura e, contra seu hábito, que não gosta de fazer análises de retrospectiva, lamenta que o mesmo não tenha aceitado assumir o seu cargo, pois muitas questões que tem levantado e que roubam tempo, poderiam ter sido esclarecidas durante os quatro anos do Mandato anterior. Aconselha-o a colocar a sua capacidade e inteligência interventiva ao serviço das causas positivas, e não valorizar tanto as lutas e guerrilhas que nem sempre trazem os proveitos pretendidos. Deseja que todos continuem a colaborar, e que a elevação seja uma constante no decorrer deste Mandato.-----

-----Luis Manuel Tavares de Moura pediu a palavra para dizer que agradece as palavras do Presidente da Assembleia, mas dispensa conselhos, porque já mostrou capacidades para gerir. Disse que achou o tratamento do expediente, tratado com demasiada ligeireza, e completa com a leitura de uma Declaração de Protesto, que se transcreve, para que fique registado em Ata. "Para memória futura e registo na Ata desta sessão, o Partido Socialista apresenta o seu protesto pela forma insólita como a Mesa tratou o requerimento que lhe foi dirigido em 10 de Novembro de 2021, tendo em vista a reunião deste Órgão no dia 27 de Novembro deste mesmo ano, em sessão extraordinária. ----

ATA NÚMERO DOIS



União das
Freguesias



Determina a Lei, que as reuniões da Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária dependem do cumprimento do disposto no artigo 12.9 do RJAL em conjugação com as competências do Órgão, consignadas no n.º 2 do artigo 9.9 do citado diploma. -----

Ora, tais pressupostos encontravam-se e encontram-se preenchidos. -----

Pela sua natureza, entende o Partido Socialista que o assunto que justifica a reunião que pretende realizar não deve ser tratado numa Assembleia Ordinária, muito em particular na de Dezembro ou Fevereiro, porque coloca em causa a discussão do Orçamento para 2022 ou a análise das Contas do exercício anterior. -----

A ordem de trabalhos proposta enquadra-se inequivocamente nas competências da Assembleia de Freguesia, sendo o seu carácter extraordinário sustentado na necessidade urgente de apuramento de responsabilidades na gestão patrimonial da autarquia. -----

Em causa está, entre muitas outras insinuações ao longo do mandato 2017/2021, as afirmações constantes do apenso à Ata n.º 17/2021 da Assembleia de Freguesia realizada em 09/09/2021, em plena campanha eleitoral. -----

Pese embora seja competência da CNE e do Ministério Público a análise das consequências que resultam daquelas declarações, a gravidade do que foi proferido carece de urgente clarificação pública pois coloca em causa, mais uma vez, a honra e o bom nome dos visados, agora integrantes da Assembleia de Freguesia. -----

Em total desrespeito pela Lei, os três elementos que compõem a Mesa deliberaram por unanimidade negar o direito de convocação da Assembleia de Freguesia. -----

Solicitadas várias leituras jurídicas, nenhuma encontrou enquadramento legal para a atuação da Mesa, uma vez que o RJAL define de forma clara as competências do Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia, deixando claro que a sua ação se limita à condução do Plenário, caso estejam presentes. -----

Determina ainda a Lei que quando a competência não é exercida pelo Presidente da Mesa, como é o caso da convocação da Assembleia de Freguesia extraordinária, a convocatória pode ser feita pelos requerentes nos termos do n.º 4 do artigo 12.9 do RJAL. -----

Dando o benefício da dúvida e partindo do pressuposto que os membros da Mesa possam ter sido influenciados pela lealdade política, desconhecimento ou leitura compassiva da Lei, entenderam os membros do Partido Socialista dar a oportunidade para que, a seguir ao manifesto deste protesto, estes se pronunciem sobre a consciência e gravidade da decisão tomada em atropelo pelos mais elementares princípios democráticos. -----

O Partido Socialista sabe que o assunto que se pretende tratar na Assembleia de Freguesia cria incómodo à maioria eleita e muito em especial ao presidente do Executivo, uma vez que a CARRIÇA foi o principal pilar de sustentação da política de rigor e transparência cultivada durante quatro anos, em paralelo com a intencionalidade de denegrir a imagem daqueles que os antecederam. -----

Sabemos que a atual representação do Partido Socialista nesta Assembleia traz um desconforto que não foi habitual no mandato anterior, mas, como deixámos bem claro no dia da tomada de posse, estamos aqui para cumprir o mandato que nos foi dado nas últimas eleições, clarificar o que tem que ser clarificado, responsabilizando ou louvando quem tiver que o ser. -----

E porque os assuntos assim o exigem, anunciamos que logo que a situação sanitária o aconselhe, iremos promover a reunião desta Assembleia como a mesma ordem de trabalhos que propusemos à Mesa em 10/11/2021. -----

Anunciamos também que em tempo oportuno, iremos promover uma sessão extraordinária para analisar a gestão do património imobiliário da freguesia, dado entendermos que existe matéria que precisa ser clarificada, designadamente quanto a comodatos celebrados e as condições de uso de património do domínio privado da freguesia. -----

Este anúncio prévio tem por finalidade possibilitar à Mesa que em conjunto com o executivo clarifique a sua leitura da Legislação pelas vias que entenderem convenientes, partilhando-as, como é sua obrigação legal, com todos os membros da Assembleia. ---

Informamos ainda a Assembleia que dada a recusa do executivo em nos facultar os elementos requeridos em 17/11/2021, sem qualquer justificação aceitável, fizemos seguir uma reclamação para as instâncias judiciais competentes e ainda para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos exigindo a sua entrega. -----

Estranhámos e não compreendemos a resistência do executivo da Junta em partilhar a informação pretendida, muito menos o argumento de segredo de justiça, uma vez que tratando-se de património público e muito em especial de Baldios, qualquer cidadão, membro ou não desta Assembleia, a eles pode ter acesso. -----

Por tudo isto, o Partido Socialista formula o seu mais vivo protesto pela ação dilatória da Junta de Freguesia em desprezo pelo basilar princípio da transparência na ação administrativa consignado na Constituição da República Portuguesa, e ainda pela atuação imparcial do Presidente da Assembleia de Freguesia, deixando claro que jamais aceitaremos que a Lei volte a ser infringida nesta Assembleia de Freguesia, não abdicando do recurso para as instâncias que se mostrem necessárias, sempre que a tal formos obrigados. (Fim de transcrição. Documento anexo à Ata). -----

ATA NÚMERO DOIS



-----O Presidente da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, respondeu que a decisão sobre a recusa a essa assembleia, foi falada, debatida e indeferida, indo ao encontro da decisão do Executivo, dado não haver nada de novo nem extraordinário que justificasse a mesma, e a resposta foi dada dentro da Lei que regulamenta as sessões extraordinárias. Lamentou, mais uma vez, que ele não tenha estado no Mandato anterior, para ajudar em todos os esclarecimentos. Aceitamos que não estando satisfeitos, podem recorrer para as vias que entenderem, que em sede própria responderá ao assunto. Quer ainda esclarecer que as insinuações feitas sobre o património e má gestão, lembrava que tinha sido constituída uma comissão para análise do mesmo, tendo-se verificado que a ética foi posta em causa em vários atos do seu Mandato, e talvez por isso o senhor Luis Moura não referiu algumas escrituras e negócios pouco claros, na questão dos terrenos. -----

-----O Presidente do Executivo pediu a palavra, para referir o parecer da CCDRC, que Luis Manuel Tavares de Moura não publicou, quando fez as publicações de documentos no Facebook, onde estava tudo explicado.-----

-----O Presidente do Executivo, sobre Processos em Tribunal, informou que relativamente ao Processo da União de Freguesias contra a senhora dona Margarida Marques, o tribunal apresentou notificação com as seguintes hipóteses: opção 1 – a Junta de Freguesia aceita a suspensão do processo, devendo a senhora dona Margarida Marques proceder ao pagamento de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a uma instituição e pagamento de 204,00 € (duzentos e quatro euros) à Junta de Freguesia para compensação da taxa de justiça, ficando o processo averbado à base de dados do sistema informático do Ministério Público, o que permitirá, para memória futura, saber que já houve uma suspensão de processo daquela pessoa; opção 2: - a Junta de Freguesia não aceita a suspensão do processo e o mesmo continua para julgamento. A Junta de Freguesia informou o Tribunal que aceitava a opção 1. -----

-----O Presidente da Assembleia levou à votação o ponto um, do período da ordem do dia, Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2022, que tinha ficado em suspenso, e foi aprovado por maioria com cinco votos e “não votação” dos membros do Partido Socialista. -----

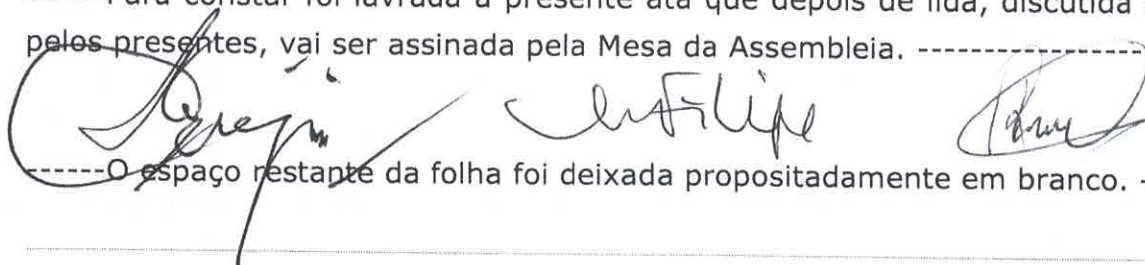
-----António Manuel Tavares Fróis de Carvalho pediu a palavra para dizer que está estupefacto com algumas coisas que ouviu durante esta sessão. Lamenta a frustração de Luis Moura, por não ter ganho com o Partido Socialista, e agora ter aceite o seu cargo, valendo-se de leis e artigos, para defender a sua honra, mas apenas com o intuito de destabilizar. Devia ter aceite o seu lugar em 2017, tal como Carlos Ramos, para esclarecer todas as dúvidas e o que se diz sobre a venda dos escritórios, ou então

poderia ter ido às Assembleias anteriores, esclarecer tudo, quando começaram os assuntos a ser falados, e aí sim devia ter ido defender a sua honra, em vez de vir agora fazê-lo em nome do Partido Socialista. Por que é que os escritórios não ficaram para a freguesia, e foram vendidos por um valor tão baixo, a um familiar, podendo ser também uma mais-valia, como é aquele edifício do Centro Social, que ele referiu e muito bem. Considera-o uma pessoa inteligente, e até pode nem ter agido de má fé, mas é evidente que houve falta de ética naquele negócio. Resumindo, nesta sessão, perdeu-se a maior parte do tempo a falar de leis e artigos, em vez de se tratarem de outros assuntos de interesse para a freguesia. Diz ainda que, não assumiu o compromisso na Assembleia para arranjar inimizades, nem problemas com ninguém, mas não gosta da postura de Luis Moura nas Assembleias, e acha mal e uma vergonha as publicações que fez no Facebook, de correspondência trocada entre a Junta, Assembleia e Partido Socialista, para ser visto em todo o lado. Para concluir deu os parabéns ao Executivo pelo seu trabalho, dizendo que Coja está linda, com uma praça que é uma sala de visitas, e isso é que é importante para quem cá está e para quem nos visita. Referiu a falta de algumas lâmpadas na iluminação do Bairro Padre António Calinas, e lembrou a limpeza do caminho das Relvas/Sandinhos, para que fique transitável. -----

-----Maria Manuela Sinde Filipe, tomou a palavra, dizendo que já tinha assistido a muita Assembleia, onde viu coisas que não imaginava, como estarem a ver um jogo de futebol, mas esta sessão tinha sido na realidade, "sui generis", um exemplo para esquecer, pois pouco ou nada se falou de interesse para a freguesia, nem ninguém referiu tantas obras que foram realizadas durante o mandato que terminou, e que se pretendem continuar, e por isso deixa os parabéns ao executivo. Deseja que este Mandato que se inicia seja positivo, apesar dos percalços que possam existir, pois com a colaboração de todos tudo fica mais fácil, e há muito para fazer, dando o exemplo da necessidade de ações de sensibilização para os lixos, e sugeriu que se deixe, no ano que termina, o que é mau e que o objetivo para o Novo Ano seja o melhor para a União das Freguesias. Terminou com votos de um Bom Ano a todos, com saúde e paz. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, com votos de um Bom Ano e felicidades, e encerrou a sessão pelas 23horas e 10minutos. -----

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----

ATA NÚMERO DOIS



União das
Freguesias



DECLARAÇÃO DE PROTESTO

Para memória futura e registo na Ata desta sessão, o Partido Socialista apresenta o seu protesto pela forma insólita como a Mesa tratou o requerimento que lhe foi dirigido em 10 de Novembro de 2021, tendo em vista a reunião deste Órgão no dia 27 de Novembro deste mesmo ano, em sessão extraordinária.

Determina a Lei, que as reuniões da Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária dependem do cumprimento do disposto no artigo 12.º do RJAL em conjugação com as competências do Órgão, consignadas no n.º 2 do artigo 9.º do citado diploma.

Ora, tais pressupostos encontravam-se e encontram-se preenchidos.

Pela sua natureza, entende o Partido Socialista que o assunto que justifica a reunião que pretende realizar não deve ser tratado numa Assembleia Ordinária, muito em particular na de Dezembro ou Fevereiro, porque coloca em causa a discussão do Orçamento para 2022 ou a análise das Contas do exercício anterior.

A ordem de trabalhos proposta enquadra-se inequivocamente nas competências da Assembleia de Freguesia, sendo o seu carácter extraordinário sustentado na necessidade urgente de apuramento de responsabilidades na gestão patrimonial da autarquia.

Em causa está, entre muitas outras insinuações ao longo do mandato 2017/2021, as afirmações constantes do apenso à Ata n.º 17/2021 da Assembleia de Freguesia realizada em 09/09/2021, em plena campanha eleitoral.

Pese embora seja competência da CNE e do Ministério Público a análise das consequências que resultam daquelas declarações, a gravidade do que foi proferido carece de urgente clarificação pública pois coloca em causa, mais uma vez, a honra e o bom nome dos visados, agora integrantes da Assembleia de Freguesia.

Em total desrespeito pela Lei, os três elementos que compõem a Mesa deliberaram por unanimidade negar o direito de convocação da Assembleia de Freguesia.

Solicitadas várias leituras jurídicas, nenhuma encontrou enquadramento legal para a atuação da Mesa, uma vez que o RJAL define de forma clara as competências do Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia, deixando claro que a sua ação se limita à condução do Plenário, caso estejam presentes.

Determina ainda a Lei que quando a competência não é exercida pelo Presidente da Mesa, como é o caso da convocação da Assembleia de Freguesia extraordinária, a convocatória pode ser feita pelos requerentes nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do RJAL.

Dando o benefício da dúvida e partindo do pressuposto que os membros da Mesa possam ter sido influenciados pela lealdade política, desconhecimento ou leitura compassiva da Lei, entenderam os membros do Partido Socialista dar a oportunidade para que, a seguir ao

manifesto deste protesto, estes se pronunciem sobre a consciência e gravidade da decisão tomada em atropelo pelo mais elementares princípios democráticos.

O Partido Socialista sabe que o assunto que se pretende tratar na Assembleia de Freguesia cria incómodo à maioria eleita e muito em especial ao presidente do Executivo, uma vez que a CARRIÇA foi o principal pilar de sustentação da política de rigor e transparência cultivada durante quatro anos, em paralelo com a intencionalidade de denegrir a imagem daqueles que os antecederam.

Sabemos que a atual representação do Partido Socialista nesta Assembleia traz um desconforto que não foi habitual no mandato anterior, mas, como deixámos bem claro no dia da tomada de posse, estamos aqui para cumprir o mandato que nos foi dado nas últimas eleições, clarificar o que tem que ser clarificado, responsabilizando ou louvando quem tiver que o ser.

E porque os assuntos assim o exigem, anunciamos que logo que a situação sanitária o aconselhe, iremos promover a reunião desta Assembleia como a mesma ordem de trabalhos que propusemos à Mesa em 10/11/2021.

Anunciamos também que em tempo oportuno, iremos promover uma sessão extraordinária para analisar a gestão do património imobiliário da freguesia, dado entendermos que existe matéria que precisa ser clarificada, designadamente quanto a comodatos celebrados e as condições de uso de património do domínio privado da freguesia.

Este anúncio prévio tem por finalidade possibilitar à Mesa que em conjunto com o executivo clarifique a sua leitura da Legislação pelas vias que entenderem convenientes, partilhando-as, como é sua obrigação legal, com todos os membros da Assembleia.

Informamos ainda a Assembleia que dada a recusa do executivo em nos facultar os elementos requeridos em 17/11/2021, sem qualquer justificação aceitável, fizemos seguir uma reclamação para as instâncias judiciais competentes e ainda para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos exigindo a sua entrega.

Estranhámos e não compreendemos a resistência do executivo da Junta em partilhar a informação pretendida, muito menos o argumento de segredo de justiça, uma vez que tratando-se de património público e muito em especial de Baldios, qualquer cidadão, membro ou não desta Assembleia, a eles pode ter acesso.

Por tudo isto, o Partido Socialista formula o seu mais vivo protesto pela ação dilatória da Junta de Freguesia em desprezo pelo basilar princípio da transparência na ação administrativa consignado na Constituição da República Portuguesa, e ainda pela atuação imparcial do Presidente da Assembleia de Freguesia, deixando claro que jamais aceitaremos que a Lei volte a ser infringida nesta Assembleia de Freguesia, não abdicando do recurso para as instâncias que se mostrem necessárias, sempre que a tal formos obrigados.

Coja, 30 de dezembro de 2021

Os membros da Assembleia de Freguesia,

Luis Manuel Tavares de Moura, Carlos Alberto Pereira dos Ramo, Vanda Maria Fernandes César Tavares e Maria de Lourdes Tavares de Moura